ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB.20-20032017 10-MP

INDICAÇÃO N° 045 /2017

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 20/03/17 às 14h59
Cristiane
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 21 / 03 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REFORMA DOS PONTOS DE TAXI E MOTO-TAXI JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE TAXI E MOTO-TAXI NO BAIRRO DOS MINÉRIOS.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Darcí José Lermen, com cópia para a Secretaria de Obras, na pessoa da Srª. MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA, indicando a reformas de pontos de Taxi e Moto-Taxi existente na cidade de Parauapebas, com destaque de reformas no ponto do Bairro Rio Verde, e a construção de um Ponto de Taxi e Moto-Taxi no bairro dos Minérios, em conformidade com as normas do código de postura deste município, que aponta os critérios para este tipo de empreendimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de reformas dos pontos de Taxi e Moto-taxi existentes no Bairro Rio Verde e demais Bairro, haja visto, que se faz necessário a construção do ponto de Taxi e Moto-Taxi no Bairro dos Minério, porque os operadores deste transporte, naquele bairro, não tem um prédio próprio, pois o ponto de apoio dessa categoria funciona em local sem proteção adequada, e não oferece condições mínimas para os condutores e passageiros.

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB-20-20032017110-MP

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o Poder Executivo possa dar a resolutividade necessárias para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR